



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 059/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **JOSÉ LUIZ POLICARPO JÚNIOR**, localizado no “**LOTEAMENTO RECANTO PÔR DO SOL**”, no Distrito de Olhos D’Água da Canastra, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 109 DA QUADRA C**, devidamente matriculado sob o n.º 18.288 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **331,53m² (trezentos e trinta e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **186,00 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados)**, descrito como **LOTE 109A** e **145,53m² (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e três centímetros quadrados)**, descrito como **109B**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Agosto de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis